

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.896/2019

Revogar a Portaria nº 3.009 de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Periculosidade a servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.009 de 02 de outubro de 2018, que concedeu Adicional Periculosidade a servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 902802, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.284.981-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.776.159-78, admitida em 04 de maio de 2012, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 1919
DE Nº 11.669
UMUARAMA 23/09/1919
Ramos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS